



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;  
Telefax: (0xx98) 2016-8406; E-mail: densinopmma@gmail.com

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021-DE**

**O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no aditamento em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento o Processo Seletivo, que será realizado na Polícia Militar do Maranhão, no período de 06/01/2021 à 13/01/2021, com vistas a selecionar a Oficiais intermediários e subalternos, para concorrer à seleção de vagas para o Curso de Operações Especiais da PMMG (COESp 2021), devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A Seleção para o preenchimento de vagas para concorrerem à seleção para o **Curso de Operações Especiais da PMMG – (COEsp 2021)**, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 02 (duas) etapas classificatórias e eliminatórias;
2. Na primeira etapa da seleção, os candidatos policiais militares serão submetidos à **Avaliação Médica** pela Junta Militar de Saúde da PMMA, que acontecerá no dia 11 de janeiro de 2021, às 08h00min, na DSPS, devendo apresentarem exames considerando-os aptos para promoção e curso;
3. A segunda etapa da seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física – Padrão Especial**, que acontecerá nos dias 12 e 13 de janeiro 2021, e somente será aplicado aos candidatos APTOS na primeira etapa.

**II – DAS VAGAS**

1. Estão sendo oferecidas **02 (duas) vagas, destinadas a Oficiais intermediários e subalternos do BOPE e dos GOEs** para o concorrer à seleção de candidatos para o **COEsp PMMG 2021**, conforme quadro abaixo:

VAGAS	UNIDADES	PUBLICO ALVO	INSTITUIÇÃO
02	BOPE e GOES	OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS	PMMA

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições deste Processo Seletivo devem ser feitas através de requerimento e estarão abertas no período de **06 de janeiro à 08 de janeiro de 2021, junto à Diretoria de Ensino – PMMA**, através do e-mail **densinopmma@gmail.com** que ficará encarregada de receber os requerimentos com as informações necessárias, devidamente assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor, no prazo de inscrição deve ser entregue o físico desses, na DE, todos contendo as seguintes informações do candidato:

a) se está “sub-júdice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;

b) se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

c) data da última promoção;

d) se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário;

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **IV – DOS REQUISITOS**

1. Ser voluntário;

2. Ser Oficial intermediário e/ou subalterno da PMMA;

3. No caso do policial militar encontrar-se "sub-júdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com o art. 392, do CPPM que deverá ser anexada ao seu requerimento;

5. Não estar respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Disciplina;

6. No caso de estar respondendo a Inquérito ou Sindicância é facultada a inscrição, mas se o resultado cominar com punição por transgressão de natureza grave o candidato será eliminado do Processo Seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;

7. Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;

8. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

9. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;

10. Ter sido considerado APTO pela Junta Militar de Saúde (JMS) e pela Comissão para aplicação do TAF-Padrão especial, designada pela Diretoria de Ensino;

11. Ter conceito favorável do seu Comandante, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

## V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A Seleção dos candidatos para o **COEsp PMMG 2021** será compreendida de 02 (duas) etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	UNIFORME	HORA	DATA
1ª	Exame Médico	JMS		08H00	11/01/2021
2ª	TAF – (Subida na corda; flexão na barra fixa; flexão abdominal remador)	QCG	Uniforme de educação física	08H00	12/01/2021
	TAF (Corrida 12min)	Av. Litorânea	Uniforme de educação física	17H00	
	TAF – Natação	Academia do Corpo de Bombeiros do MA	Sunga/maiô e óculos	08H00	13/01/2021
	TAF – Flutuação		Uniforme 4A (sem coturno, cinto de guarnição e meias)		

### 2. Dos Exames Médicos (1ª etapa);

2.1. Esta etapa será de caráter eliminatório;

2.2. A Junta Militar Especial de Saúde funcionará em São Luís-MA no **dia 11/01/2021 das 08h00min às 13h00min;**

2.3. O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia seguinte, sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos aos Testes subsequentes.

### 3. Do Teste de Aptidão Física (2ª etapa)

3.1 Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório;

3.2 Os **Testes de Aptidão Física** serão realizados nos dias **12 e 13/02/2018**, de acordo com a tabela acima;

3.3 Devido à natureza do curso, o TAF – Padrão Especial será regulado pelos índices constantes no **Anexo “A”**.

4. O TAF é composto por 06 (seis) provas, e seguirá a seguinte ordem:

**a) Teste de Subida em Corda:** visa mensurar indiretamente a força de “pegada” isométrica, aplicada pelos punhos e força dos membros superiores para o deslocamento na corda.

**b) Flexão na Barra Fixa:** visa mensurar indiretamente a força muscular dos membros superiores e cintura escapular (bíceps braquial, braquial e latíssimo dorsal)

**c) Flexão Abdominal tipo remador:** visa mensurar, indiretamente, a resistência da musculatura abdominal, grupo muscular responsável pela estabilização da postura, melhora do equilíbrio e alinhamento do corpo, melhorar a respiração e resistência física.

**d) Teste de Corrida:** visa mensurar indiretamente a capacidade aeróbica do candidato, por meio do Protocolo de Cooper, usado pelas Forças Armadas para verificar o nível de condicionamento físico. O objetivo do teste é correr a maior distância possível em 12 minutos, buscando medir o condicionamento do candidato.

**e) Teste de Natação 400 metros:** visa mensurar indiretamente resistência anaeróbica na água e verificar a habilidade do candidato em operar em ambientes aquáticos.

**f) Teste de Flutuação:** visa mensurar a ambientação ao meio aquático, exercício cíclico aeróbico.

4.1. Será aprovado nesta fase, o candidato com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma das modalidades acima, conforme índices previstos no **Anexo “A”**.

4.2. Os candidatos que apresentarem **limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos aos TAF** e estarão eliminados do Processo Seletivo. para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

4.3. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 06 (seis) pontos**, após a média simples dos pontos obtidos de todas as provas, conforme **Anexo “A”**.

4.4. Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e alcançarem o índice mínimo previsto.

4.5. Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado no Teste de Aptidão Física e do Processo Seletivo o candidato que:

a) Não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;

b) Deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas no **Anexo “A”**;

c) Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas.

4.6. O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas, será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física;

4.7. No Teste de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas;

4.8. O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino, se possível, no dia seguinte.

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

1. Para estarem em condições de serem indicados, primeiramente os candidatos deverão ter preenchido todos os requisitos para inscrição.
2. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª etapa, que tenham obtido nota igual ou superior a 06 (seis) pontos na média simples de todas as provas da 2ª etapa;
3. A indicação para o preenchimento das vagas para concorrer à seleção para o COEsp PMMG 2021 dar-se-á obedecendo ao **critério de melhor índice técnico**, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação.
4. Para efeito de classificação, o melhor índice técnico, dar-se-á maior pontuação alcançada pelo candidato, após a média dos pontos obtidos em cada uma das provas.
5. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios como desempate:
  - 1º critério: Corrida de resistencia aerobica;
  - 2º critério: Barra;
  - 3º critério: Abdominal;
  - 4º critério: Antiguidade.
6. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas dos candidatos que concorrerão ao processo seletivo para a seleção de candidatos do COEsp PMMG 2021 e fará a indicação dos mesmos.

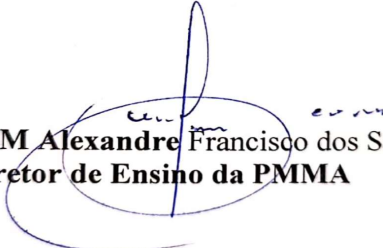
## VII - DA COMISSÃO DE RECURSOS

1. A Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino da PMMA.
2. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino;
3. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para concorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.
4. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de pareceres acerca de possíveis irregularidades, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da Comissão será submetido à apreciação do Comandante Geral, a quem compete à decisão final.

## VIII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do indeferimento do requerimento.
2. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos.
4. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (**Oficiais intermediários e subalternos – BOPE/GOEs**) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo.

São Luís – MA, 06 de janeiro de 2021.

  
Cel. QOPM Alexandre Francisco dos Santos  
Diretor de Ensino da PMMA

## ANEXO “A” -

### Tabelas de índices para o Teste de Aptidão Física

(Índice da prova de natação – 400m)

Uniforme: sunga/maiô e óculos de natação

**TABELA 1**  
**Pontuação da Prova de Natação**

<b>Tempo</b>	<b>Pontuação</b>
11.35min até 12min	6,00
11.10 min até 11.34min	6,25
10.45min até 11.09min	6,50
10.20min até 10.44min	6,75
9.55min até 10.19min	7,00
9.31min até 9.54min	7,25
9.06min até 9.30min	7,50
8.41min até 9.05min	7,75
8.16min até 8.40min	8,00
7.51min até 8.15min	8,50
7.26min até 7.50min	9,00
7.01min até 7.25min	9,50
até 7min	10,00

**TABELA 2**

Uniforme: Educação física

(Índice da prova de Flexão na Barra Fixa – 400m)

Pontuação da Prova de Flexão na Barra Fixa

<b>REPETIÇÕES</b>	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25 ou mais
<b>PONTUAÇÃO</b>	6,00	6,25	6,50	6,75	7,00	7,25	7,50	7,75	8,00	8,25	8,50	8,75	9,00	9,25	9,50	10,00

Fonte: PMMG, 2016.

**TABELA 3**

Uniforme Educação Física  
(Índice da prova de Corrida de 12 min (cooper))

<b>Pontuação da Prova de Corrida – 12 minutos (Cooper)</b>	
<b>Distância Percorrida</b>	<b>Pontuação</b>
2400m até 2449m	6,00
2450m até 2499m	6,25
2500m até 2549m	6,50
2550m até 2599m	6,75
2600m até 2649m	7,00
2650m até 2699m	7,25
2700m até 2749m	7,50
2750m até 2799m	7,75
2800m até 2849m	8,00
2850m até 2899m	8,25
2900m até 2949m	8,50
2950m até 2999m	8,75
3000m até 3049m	9,00
3050m até 3099m	9,25
3100m até 3149m	9,50
3150m até 3199m	9,75
3200m ou mais	10,00

Fonte: Protocolo de Cooper.

**TABELA 4**

Índice do TAF para abdominal tipo remador  
Uniforme: Educação Física

<b>REPETIÇÕES</b>	41-42	43-44	45-46	47-48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60 ou mais
<b>PONTUAÇÃO</b>	6,00	6,25	6,50	6,75	7,00	7,25	7,50	7,75	8,00	8,25	8,50	8,75	9,00	9,25	9,50	10,00

Fonte: Minas Gerais, 2018.